



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 116  
Disponibilização: 22/06/2023  
Publicação: 22/06/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2022/CPLO/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0037.518910/2021-60/SESDEC/RO**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTES, LOCALIZADO NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** “[...] **DESCLASSIFICAR**, com base no subitem 19.2.1, alíneas “g” do Edital a empresa **B. DE ALCANTARA MOURÃO**, por apresentar em sua Planilha Orçamentaria os itens 6.1.8 (BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO VERDE, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO) e 6.1.14 (PORTA DE SEGURANÇA ESPECIAL DE ABRIR COM GRADE EM AÇO SAE 1045, DIÂMETRO DE 1’, COMPLETA, COM TÊMPERA E REVENIMENTO - DIMENSÕES 0,90M X 2,10M) com valor unitário superior ao exigido pela Administração Pública. Decidiu ainda, **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **CONSTRUTORA MACIEL COM. E REP. LTDA**, cujo o valor global é de **R\$ 6.135.745,09 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)**, com prazo de execução de **240 (duzentos e quarenta) dias corridos**, por cumprir todas as exigências contidas no Edital.”.

**NOTIFICAM-SE** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do email: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com), também no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail retromencionado e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito do prazo recursal. **Registra-se que conforme subitem 16.1.2 , alínea “g” do Edital, as empresas necessariamente deverão apresentar as PLANILHAS DE PREÇOS em fonte mínima tamanho “10”, para efeito de conferência das propostas pela CPLO.** Maiores informações poderão ser obtidas através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail desta comissão.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 22 de junho de 2023.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

## Presidente da CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 22/06/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039313281** e o código CRC **6086FAB8**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0037.518910/2021-60

SEI nº 0039313281